



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 303 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular e , Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
110/2017	08/12/2017	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO E FOTOCÓPIA COM O FORNECIMENTO DAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO PARA USO DESTA AUTARQUIA.	R\$ 612.720,00 /Global	08/12/2017 a 07/12/2018	Pregão Presencial nº. 036/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 26 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 304 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, **Jose Carlos Gonçalves**, Assessor Técnico de Patrimônio, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
111/2017	08/12/2017	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE ESGOTO, COM RECURSO FEDERAL DO FGTS – DI –META.	R\$ R\$ 419.000,00 /global	08/12/2017 a 07/12/2018	Pregão Presencial n°. 039/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 26 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 305 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Juliano Lourencetti Pinheiro**, Assistente de Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular e **Graziela Dias Degiacometi**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
112/12017	14/12/2017	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES, INCLUSO MONITORAMENTO E CERCA ELÉTRICA COM COMODATO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 794.000,00 /global	14/12/2017 a 13/12/2018	Pregão Presencial n°. 040/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 26 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 306 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, **Jose Carlos Gonçalves**, Assessor Técnico de Patrimônio, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
113/2017	21/12/2017	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE (03) TRÊS CAMINHÕES ¾ A DIESEL COM CARROCERIA, MARCA FORD, MODELO F- 4000, ANO 2017/MODELO 2018 - RECURSO FGTS – DI - SANEAMENTO PARA TODOS - CONTRATO 189.585-49	R\$ 410.400,00 /global	21/12/2017 A 20/12/2018	Pregão Presencial nº. 043/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 26 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 307 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, **Jose Carlos Gonçalves**, Assessor Técnico de Patrimônio, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
114/2017	21/12/2017	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO ¾ A DIESEL COM CARROCERIA TIPO GAIOLA PARA SEREM UTILIZADOS NA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 282.000,00 /global	21/12/2017 a 20/12/2018	Pregão Presencial n°. 043/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 26 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO N° 030/2017

CONTRATADO

DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

CNPJ N°

03.175.635/0002-18

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente termo tem amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos no **art. 65, § 1º** da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações vigentes, Artigos 16 e 17 I da Instrução Normativa SCL n°. 004/2013, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição.

1.2 Além da legislação aplicável ao caso o presente termo é realizado nos termos da Cláusula Vigésima, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** que corresponde ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato originário de n°. 030/2017 com valor de **R\$ 600.000,00** firmado entre as partes em 16/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N° 030/2017

3.1 - Fica alterado o item 5.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas no Orçamento para o corrente exercício:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

004 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.032.1010.02477 – REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBL. DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



5.1 - Caberá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato n° 030/2017**, no Diário Oficial de Rondonópolis - Diorondon, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao **Contrato n° 030/2017**, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas/retificadas por este termo;

6.2 - E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 04/12/2017

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

RODRIGO LUGLI

CPF sob o n° 017.397.529-10
Contratante

**DMD ASSOCIADOS
ASSESSORIA E PROPAGANDA**

CNPJ: 03.175.635/0001-18
SUENICE ROSA BELOTO LEAL
CPF n° 825.886.948-53
Contratada

LUCAS FRANCO PERRONE

Secretário Legislativo de Comunicação Social

KADMO MARTINS FERREIRA LIMA

Procurador Geral Legislativo- OAB/MT -7039-B

TESTEMUNHAS:

JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA

RG: 20544065 – SSP/MT

FRANCISCO ERIMAR BEZERRA

RG: 668.654 SSP/MT

VIGÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO

04/12/2017 A 31/12/2017

Rondonópolis, 26 de Dezembro de 2017.

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

EM BRANCO